



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3914

Ji-Paraná (RO), 15 de dezembro de 2022

SUMÁRIO

- DECRETOS.....PÁG. 01
- LEIS.....PÁG. 05
- AVISO DE SUSPENSÃO.....PÁG. 05
- AVISO DE INEXIGIBILIDADE....PÁG. 05
- RESOLUÇÃO.....PÁG. 05
- ATAS DE REUNIÃO.....PÁG. 06
- PORTARIA.....PÁG. 06
- EDITAIS DE CITAÇÃO.....PÁG. 06

DECRETOS

DECRETO Nº 4259, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Renova a cessão da servidora municipal Ana Maria Ávila, ao Município de Cacoal - Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do ofício n. 587/2022-PMC/GAB,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora Ana Maria Ávila, Professora Licenciatura Plena P-II - 40 horas, matrícula n. 13174, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Cacoal - Rondônia, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo município de Cacoal - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4173, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3600 de 30/11/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 192/SEMICTUR/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 09 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
1635	27.812.0012.2095.0000 - Desenvolvimento ao Turismo	150.000,00
	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exec. Corrente)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpj@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.001 - Recursos Próprios do Município
FONTE DE RECURSO DA STN: 1.500 e 1.501
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2022
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: Nº 4173, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTO DE 2022	ARRECADADO ATÉ O MÊS OUTUBRO/22	NOVA PREVISÃO P/ 2022	SUPERÁVIT/ DÉFICIT
1112.00.0.100.00.00.00	PFII - PRINCIPAL	6.100.450,81	3.908.207,00	6.827.538,18	-202.121,83
1112.00.0.100.00.00.00	PFIV - MULTA E JUROS DE MORA	10.784,91	44.715,79	6.878,30	43.006,48
1112.00.0.100.00.00.00	PFIV - DIVIDA ATIVA	1.663.198,24	1.616.962,82	1.834.211,20	281.012,02
1112.00.0.100.00.00.00	PFIV - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	20.000,00	870.507,70	200.000,00	-159.507,70
1112.00.0.100.00.00.00	PFV - PRINCIPAL	8.688.633,96	6.457.878,30	8.658.288,50	-2.240.345,48
1112.00.0.200.00.00.00	PFV - MULTAS E JUROS DE MORA	4.232,00	1.280,00	1.630,00	-2.952,00
1112.00.0.200.00.00.00	PFV - DIVIDA ATIVA	1.913,00	873,91	788,00	-1.134,09
1112.00.0.200.00.00.00	PFV - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	826,44	875,14	744,04	-64,86
1113.00.0.100.00.00.00	PRF - SOBRE RENDEMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PZ	10.177.103,88	10.021.107,11	13.788.000,00	3.612.892,89
1113.00.0.100.00.00.00	PRF - SOBRE RENDEMENTOS DO TRABALHO - MULTAS E JUROS - ATIVOS/INATIVOS DO PZ	1.108,12	603,35	1.000,00	-49,77
1113.00.0.200.00.00.00	PRF - SOBRE RENDEMENTOS DO TRABALHO - DIVIDA ATIVA - ATIVOS/INATIVOS DO PZ	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1113.00.0.200.00.00.00	PRF - SOBRE RENDEMENTOS DO TRABALHO - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ATIVA	123,22	0,00	0,00	-123,22
1113.00.0.200.00.00.00	PRF - PREST. DE SERV. TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	207.241,43	819.330,20	784.126,32	135.708,80
1113.00.0.200.00.00.00	PRF - PREST. DE SERV. TERCEIRO PESSOA FÍSICA	800.000,00	296.300,00	201.100,00	-503.700,00
1114.00.0.100.00.00.00	ESON - PRINCIPAL	26.788.202,47	27.447.783,43	30.555.607,68	6.109.425,47
1114.00.0.100.00.00.00	ESON - EMPRESAS NACIONAIS - PRINCIPAL	5.880.761,30	7.689.814,50	9.271.592,34	3.394.803,95
1114.00.0.100.00.00.00	ESON - MULTAS E JUROS DE MORA	292.330,00	92.992,00	110.424,00	-179.338,00
1114.00.0.100.00.00.00	ESON - EMPRESAS NACIONAIS - MULTAS E JUROS DE MORA	179.553,47	278.834,61	336.631,70	157.678,13
1114.00.0.100.00.00.00	ESON - DIVIDA ATIVA - PRINCIPAL	1.400.000,00	1.400.768,00	1.401.250,00	450,00
1114.00.0.100.00.00.00	ESON - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	575.995,53	548.100,10	658.181,00	81.185,92
1117.00.0.100.00.00.00	FUNDAÇÃO DE ECONOMIA POPULAR/INSTITUIÇÃO COMERCIAL	4.001.386,72	4.227.116,40	4.311.562,24	310.175,54
1117.00.0.100.00.00.00	FUNDAÇÃO DE ECONOMIA POPULAR/INSTITUIÇÃO COMERCIAL - MULTAS E JUROS DE MORA	100.000,00	85.837,50	100.000,00	-14.162,50
1117.00.0.100.00.00.00	FUNDAÇÃO DE ECONOMIA POPULAR/INSTITUIÇÃO COMERCIAL - DIVIDA ATIVA	1.500,00	0,00	0,00	-1.500,00
1117.00.0.100.00.00.00	FUNDAÇÃO DE ECONOMIA POPULAR/INSTITUIÇÃO COMERCIAL - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	1.498,50	0,00	0,00	-1.498,50
1117.00.0.100.00.00.00	FUNDAÇÃO DE ECONOMIA POPULAR/INSTITUIÇÃO COMERCIAL - OUTROS TÍTULOS	118.758,84	78.696,48	65.495,49	-49.263,35
1117.00.0.200.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS - PRINCIPAL	41.186,22	35.000,00	68.000,00	26.813,78
1117.00.0.200.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS - OUTROS TÍTULOS	375,00	375,00	375,00	0,00
1117.00.0.300.00.00.00	TAXAS DE INSPECÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA	376.268,18	899.276,99	952.434,44	376.166,26
1117.00.0.300.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS DE INSPECÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.458,81	0,00	0,00	-1.458,81
1117.00.0.300.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS DE INSPECÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	268.251,02	343.194,11	468.162,18	144.611,16
1117.00.0.300.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS DE INSPECÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTROS TÍTULOS	492.522,41	491.784,00	515.222,60	32.699,60
1117.00.0.300.00.00.00	TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	1.960,34	4.836,04	1.960,00	605,34
1117.00.0.300.00.00.00	TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	16.788,00	23.288,00	27.858,00	11.070,00
1117.00.0.300.00.00.00	TAXAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - OUTROS TÍTULOS	1.500,00	0,00	0,00	-1.500,00
1122.00.0.100.00.00.00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	200.320,00	119.393,31	188.264,88	-46.661,89
1122.00.0.100.00.00.00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA - OUTROS TÍTULOS	3.000,00	3.272,81	3.700,00	700,00
1122.00.0.100.00.00.00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA - MULTAS E JUROS DE MORA	823,00	505,19	600,00	-317,81
1122.00.0.100.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE PREVIDÊNCIA DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	983.250,00	303.993,00	303.993,00	-679.257,00
1122.00.0.100.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE PREVIDÊNCIA DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	1.500,00	0,00	0,00	-1.500,00
1122.00.0.100.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE PREVIDÊNCIA DE SERVIÇOS - OUTROS TÍTULOS	1.500,00	0,00	0,00	-1.500,00
1122.00.0.100.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE PREVIDÊNCIA DE SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA	1.501.251,00	1.711.495,94	1.330.611,90	-169.639,06
1122.00.0.100.00.00.00	OUTRAS TAXAS DE PREVIDÊNCIA DE SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	720.168,89	721.133,09	880.423,25	140.254,36
1122.00.0.100.00.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0,00	6.420,28	0,00	-6.420,28
1122.00.0.100.00.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	34,40	0,00	-34,40
1122.00.0.100.00.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - OUTROS TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - PREVIDÊNCIA - Res. Vinculada a Inss	674.326,87	9.196.432,84	10.880.800,00	10.216.463,14
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - PREVIDÊNCIA - Res. Não Vinculada	0,00	326.500,00	420.000,00	393.500,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA	0,00	98.288,30	78.344,10	-20.944,20
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - OUTROS TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - OUTROS TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - OUTROS TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - OUTROS TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - OUTROS TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - OUTROS TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - OUTROS TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - OUTROS TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - OUTROS TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - OUTROS TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - OUTROS TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - OUTROS TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - OUTROS TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.100.00.00.00	REND. JARJ. PRINC. - CONTRAPARTIDA - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,	

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 4175, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022****Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3448 de 13/12/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 258/SEMPAZ/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 178.211,54** (cento e setenta e oito mil, duzentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
35	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	18.877,45	
38	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	10.000,00	
39	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	18.800,00	
02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.comEstado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

78	04.122.0001.2018.0000 - Despesa com Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	29.566,25	
02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA		
134	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	3.000,00	
137	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	3.000,00	
139	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	10.906,82	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
227	12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	5.500,00	
228	12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	3.252,06	
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS		
650	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	3.685,32	
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1469	15.451.0006.1047.0000 - Aquisição de Veículos de Carga, Equip. Constr. Agrícola e 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 6.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	45.788,74	
02 09 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.comEstado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1446	27.812.0012.2095.0000 - Desenvolvimento ao turismo 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	8.663,69	
02 11 01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO		
803	04.122.0001.2053.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Governo 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	7.271,21	
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV. E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		
817	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	7.000,00	
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		
927	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	900,00	
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO		
973	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	2.000,00	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		-10.000,00
34	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.comEstado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		-500,00
41	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		-27.800,00
42	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		-9.377,45
44	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA		-45.788,74
131	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA		-46.473,07
143	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-8.752,06
223	12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 012-043 - Recurso Proprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS		-3.685,32
660	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.comEstado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 09 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		-8.663,69
1447	27.812.0012.2095.0000 - Desenvolvimento ao turismo 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)		
02 11 01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO		-7.271,21
798	04.122.0001.2053.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Governo 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV. E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		-7.000,00
814	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		-688,00
923	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE		-212,00
925	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO		-2.000,00
963	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.comEstado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de dezembro de 2022.

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/IPM/JF/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Diego André Alves (Interino)
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Ivanilson Pereira Araujo
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Rui Vieira de Souza
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4176, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3602 de 30/11/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 192/FMS/SEMUSA/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.636.302,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e dois reais) distribuído as seguintes dotações:

02	07	04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
1644	10.302.0004.2100.0000		Manutenção dos Serviços de Saúde e Alta Complexidade - 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 010-121 - MAC - Procedimentos - Estado	2.636.302,00
			F.R.: 0.1.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAU FONSECA
Prefeito

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4177, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3448 de 13/12/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 386/SEMASF/ADM/2022 e Memorando nº 258/SEMFAZ/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.955,12 (quinze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	18	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	
1023	08.122.0001.2051.0000		Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 018-001 - Recursos próprios do Município	1.137,79
			F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
1025	08.122.0001.2051.0000		Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 018-001 - Recursos próprios do Município	1.734,40
			F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
1627	08.244.0008.2021.0000		Criança Feliz - PSB 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 018-120 - Prog. Estadual Criança Feliz	4.283,37
			F.R.: 0.2.661.0 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social F.STN.: 2.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1120	08.244.0008.2021.0000		Criança Feliz - PSB 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 018-108 - Prog. Federal Criança Feliz	3.799,56
			F.R.: 0.1.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	
1618	08.244.0009.2012.0000		Manutenção das Atividades do PRO-VIDAS 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 018-122 - Piso Especial Fixo - MAC	5.000,00
			F.R.: 0.2.661.0 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social F.STN.: 2.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

02	18	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	
1026	08.122.0001.2051.0000		Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-001 - Recursos próprios do Município	-2.872,19
			F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
1117	08.244.0008.2021.0000		Criança Feliz - PSB 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 018-108 - Prog. Federal Criança Feliz	-3.799,56
			F.R.: 0.1.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	
1319	08.244.0008.2021.0000		Criança Feliz - PSB 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 018-120 - Prog. Estadual Criança Feliz	-4.283,37
			F.R.: 0.2.661.0 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social F.STN.: 2.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
1413	08.244.0009.2012.0000		Manutenção das Atividades do PRO-VIDAS 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 018-122 - Piso Especial Fixo - MAC	-5.000,00
			F.R.: 0.2.661.0 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social F.STN.: 2.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAU FONSECA
Prefeito

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4178, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3543 de 17/07/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 0193/GAB/SEMED/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.153,70 (treze mil, cento e cinquenta e três reais e setenta centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	06	02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
1495	12.361.0002.2088.0000		Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental	13.153,70
			F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

211	12.361.0002.2032.0000		FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental	-13.153,70
			F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAU FONSECA
Prefeito

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECAÇÃO
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.121 - MAC - Procedimentos - Estado
FONTE DE RECURSO DA STN: 010.621
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2022
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: Nº 4176, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1723.50.0.1.02.0	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO	500,00	2.636.802,00	2.636.302,00
		500,00	2.636.802,00	2.636.302,00

ISAU FONSECA
Prefeito

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 4179, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3481 de 08/02/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 063/SEMFAZ/GGECO/2022 e Memorando nº 258/SEMFAZ/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 658.766,01 (seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e um centavo) distribuído as seguintes dotações:

02	03	01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1674	28.846.0001.0004.0000		Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município	59.507,98
			F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Anterior)	
1675	28.846.0001.0004.0000		Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município	12.545,80
			F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Anterior)	
1691	15.122.0001.2049.0000		Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município	3.356,00
			F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Anterior)	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com

Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO	
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1415	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Anterior)
80.754,90	
1414	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Anterior)
225.910,80	
1620	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Anterior)
208.830,00	
1532	26.782.0006.2070.0000 - Manutenção Conservação de Veículos, Máquinas e Viaturas - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Anterior)
54.080,54	
1533	26.782.0006.2070.0000 - Manutenção Conservação de Veículos, Máquinas e Viaturas - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Anterior)
13.779,99	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO	
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.	
Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de dezembro de 2022.	
ISAÚ FONSECA Prefeito	
Diego André Alves Secretário Municipal de Fazenda	

Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO	
ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4181, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022	
ACRÉSCIMOS	
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO
38	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
6.728,28	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
215	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
4.000,00	
216	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
2.000,00	
1545	12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
2,34	
298	12.365.0002.2083.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
41.279,39	
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1620	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Anterior)
251.170,00	
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
777	20.608.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
5.879,70	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com

Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO	
TOTAL: R\$ 311.059,71	

REDUÇÕES

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO
22	04.122.0001.1169.0000 - Execução do Convênio com a Polícia Militar 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)
-6.728,28	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
191	12.361.0002.1015.0000 - Construção e Ampliação das Unidades de Ensino 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
-23.471,92	
223	12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
-23.809,81	
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS
1591	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Anterior)
-38.750,00	
1598	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Anterior)
-212.420,00	
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
790	20.608.0010.2085.0000 - Apoio ao Produtor Indígena 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
-532,81	
792	20.608.0010.2137.0000 - Patrulha Mecanizada - Mão Amiga 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
-500,00	
794	20.608.0010.2137.0000 - Patrulha Mecanizada - Mão Amiga 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)
-4.846,89	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com

Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO	
TOTAL: R\$ 311.059,71	

Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO	
DECRETO Nº 4180, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022	

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3481 de 08/02/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 630/IPRE/JI/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 20 01	GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINST. DO RPPS
1653	09.272.0014.2125.0000 - Serviços de Previdência - FPS 3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS. RESERVA REMUNERADA E 020-002 - Recurso Previdenciário F.R.: 0.2.800.1111 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano F.STN.: 2.800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano
700.000,00	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná GABINETE DO PREFEITO	
DECRETO Nº 4181, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022	

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3411 de 09/07/2021, e

Considerando o teor do Memorando nº 063/SEMFAZ/GGECO/2022 e Memorando nº 258/SEMFAZ/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 311.059,71 (trezentos e onze mil e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3411 de 09/07/2021 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de dezembro de 2022.

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4182, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3411 de 09/07/2021, e

Considerando o teor do Memorando nº 063/SEMPAZ/GGECO/2022 e Memorando nº 258/SEMPAZ/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 13.185,58 (treze mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3411 de 09/07/2021 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de dezembro de 2022.

Diego André Alves
Secretário Municipal de FazendaISAÚ FONSECA
PrefeitoAvenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpj@gmail.comEstado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4182, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

ACRÉSCIMOS

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1652	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde	3.195.999	
	3.3.90.30.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	010-186 - 919122/17-001 - Labor Análise 2ª Etapa		
	F.R.: 0.2.631.0 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros		
	F.STN.: 2.631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros		
02 07 06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
960	10.302.0004.1032.0000 - Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde	9.989.89	
	3.1.90.30.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%		
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos		
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
	TOTAL: R\$ 13.185,58		

REDUÇÕES

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
426	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde	-9.989.89	
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
	010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15%		
	F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos		
	F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 07 15	OUTROS RECURSOS - CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE		
1566	10.302.0004.1032.0000 - Ampliação HM - Laboratório Análise Clínicas - 2ª Etapa	-3.195.69	
	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
	010-186 - 919122/17-001 - Labor Análise 2ª Etapa		
	F.R.: 0.2.631.0 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros		
	F.STN.: 2.631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros		
	TOTAL: -R\$ 13.185,58		

ISAÚ FONSECA
PrefeitoDiego André Alves
Secretário Municipal de FazendaAvenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpj@gmail.com

LEIS

LEI Nº 3613 15 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná - APAE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná - APAE, CNPJ n. 05.881.925/0001-02, para repasse financeiro, no montante de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Parágrafo único. O valor descrito no caput poderá a critério da administração pública, ser repassado em parcela única ou fracionado, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Art. 2º Os recursos financeiros cujo repasse encontra-se autorizado no artigo 1º, serão utilizados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná, para dar continuidade aos serviços ofertados assistidos pela APAE.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná - APAE deverá prestar contas da aplicação do recurso recebido, à Controladoria-Geral do Município, no prazo de até 90 (noventa) dias após a liberação total dos recursos, podendo ser prorrogado uma única vez, mediante ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. A prestação de contas deverá obedecer aos critérios estabelecidos em Instrução Normativa da Controladoria-Geral do Município (CGM).

Art. 5º O Termo de Fomento deverá ser elaborado pela Procuradoria Geral do Município, registrando os deveres, obrigações e eventuais omissões necessárias para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

LEI Nº 3614 15 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) conforme a seguir se especifica:

02 21 01	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT		
1654	04.122.0001.2152.0000	70.000,00	Manutenção das Atividades da AMT
	3.3.90.19.00		AUXÍLIO-FARDAMENTO
			F.R.: 0 1 501
1			Recursos do Exercício Corrente
021 001			Recurso Próprio da AMT

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação, conforme a seguir descrito:

02 21 01	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT		
1194	04.122.0001.2152.0000	-70.000,00	Manutenção das Atividades da AMT
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			F.R. Grupo: 0 1 501
1			Recursos do Exercício Corrente
021 001			Recurso Próprio da AMT

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar e/ou ajustar, no que couber, a Lei 3411, de 9 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO) e Lei 3449, de 13 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), de acordo com o valor estabelecido no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

LEI Nº 3615 15 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural e Esportiva Atlético Jiparanaense Futebol Clube.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural e Esportiva Atlético Jiparanaense Futebol Clube, em Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2022/CPL/PMJP/RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto Municipal nº 3.939/GAB/PMJP/2022 e Decreto Municipal nº 3.657/GAB/PMJP/2022, Processo Administrativo nº. 1-1626/2022 - SEMUSA, torna público para conhecimento dos interessados que fica SUSPENSO "SINE DIE" o PREGÃO ELETRÔNICO nº 171/2022, cujo objeto é a Aquisição de material permanente (Torre de vídeo laparoscopia) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em razão dos pedidos de esclarecimentos e impugnação e assim alteração do objeto no termo de referência. Demais informações no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira
Decreto nº 3.939/2022

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2022

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, Decreto nº. 4.238/2022, torna público aos interessados que o Processo nº 1-11440/2022, cujo objeto é aquisição de materiais didáticos (coleções de livros), com o objetivo de promover a qualidade de ensino, tendo em vista o aproveitamento, o bom desempenho da aprendizagem dos estudantes e visando obtê-los como ferramenta de apoio aos conteúdos teóricos nas Unidades Escolares, conforme Orientações Escolares da Secretaria Municipal de Educação, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, teve INEXIGIBILIDADE de licitação com fundamento no art. 25 incisos I da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa G10 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.717.416/0001-65, no valor total de R\$ 1.298.373,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e três reais). Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Vânia Orben
Presidente da CPL
Decreto n. 4.238/2022

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE JI-PARANÁ - RO

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

RESOLUÇÃO Nº 0016/CMDCA/2022

Dispõe sobre o Plano de Ação e Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCRANÇA para o ano de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2472 de 19 de Julho de 2013, e com base no seu Regimento Interno, aprovado através de Resolução nº 006/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 2472 de 19 de Julho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

CONSIDERANDO: O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, aprovado através de Resolução nº 006/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO: As deliberações da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada na data de 07 de Dezembro de 2022, às 08h, na Instituição de Acolhimento Girassol, situada na Av. Monte Castelo, nº 1256, Bairro Jardim dos Migrantes.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o norteamento de seus trabalhos e o Plano de Aplicação para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - O Plano de Ação desenvolvido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente pode e deve contemplar todas as linhas de ação da política de atendimento em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 87 incisos I a V.

Art. 3º - O Plano de Ação para o ano de 2023 indica as mudanças e melhorias necessárias para que, gradativamente, se concretize, no município, a proteção integral exigida pela Lei, em conformidade com a prioridade absoluta à criança e ao adolescente.

CASA DOS CONSELHEIROS - sito à Avenida J. Paraná, 615, Bairro Urupá, Ji-Paraná-RO
Telefone: (69) 3416-4014 - E-mail: cmdca@transparencia.ji-parana.ro.gov.brCONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE JI-PARANÁ - RO

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

adolescente definida pela Constituição Federal de 1988. Fazendo parte, ainda, deste Plano de Ação, o Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), os quais se encontram em anexo a esta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná/RO, 12 de Dezembro de 2022.

Registre-se

Publique-se

NEUDAIR DE SOUZA CHAVES
VICE-PRESIDENTE CMDCA biênio 2022/2024
Decreto nº 2367/GAB/PM/2022

ATAS DE REUNIÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



BOLETIM INFORMATIVO DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE JI – PARANÁ

ATA DA 449ª REUNIÃO DA JARI/JP

Aos seis (06) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se na sede da AMT os integrantes da JARI/JP, Sr. Daniel Travassos Lucena dos Santos (Presidente), Sra. Elaine Martins Barbosa (Membro Titular), o Sr. Reginaldo Mafra dos Santos (Membro Titular) e a Sra. Eleide Alves de Oliveira Rodrigues (Secretária). A reunião foi aberta pelo Presidente cumprimentando os presentes.

A seguir passou distribuição dos processos a serem analisados e relatado ficando:

- Processo nº 76 /2022 para Srª Elaine Martins Barbosa (Membro).

Em seguida foi feito o encerramento da mesma pelo presidente agradecendo a presença de todos os membros.

Ji-Paraná/RO, 06 de dezembro de 2022

ELEIDE ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIA DA JARI



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
BOLETIM INFORMATIVO

ATA DA 450ª REUNIÃO DA JARI/JP

Aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se na sede da AMT os integrantes da JARI/JP, Sr. Daniel Travassos Lucena dos Santos (Presidente), Sra. Elaine Martins Barbosa (Membro Titular), o Sr. Reginaldo Mafra dos Santos (Membro Titular) e a Sra. Eleide Alves de Oliveira Rodrigues (Secretária). A reunião foi aberta pelo Presidente cumprimentando os presentes. Em seguida passou a palavra à Secretária para fazer a leitura da Ata anterior e colher a assinatura dos membros.

Ato contínuo, iniciou-se a análise dos processos e pareceres apresentados pelos Relatores, com as seguintes decisões do colegiado:

- Processo nº 76/2022 (Relatora Elaine Martins Barbosa) – INDEFERIDO

Após a deliberação dos membros, foi solicitado pelo Presidente a devolução dos presentes autos à AMT para adoção dos procedimentos cabíveis.

Em seguida foi feito o encerramento reunião pelo Presidente agradecendo a presença de todos.

Ji-Paraná, 12 de dezembro de 2022.

Eleide Alves de Oliveira Rodrigues
Secretária da JARI

PORTARIA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



PORTARIA Nº 12/SEMICTUR/PMJP/2022

Designar Comissão Especial para Certificar das despesas oriundas do processo administrativo 14579/2022 tendo como Público Serviços LTDA- EPP.

Volnei Inocêncio da Silva, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SEMICTUR, no uso de suas atribuições através do decreto nº 0502/GAB/PMJP/2022:

RESOLVE:

ART. 1º Fica designada os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Processo nº 14579/2022.

ART.2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor abaixo designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

ART.3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

RSOLVE:

ART.1º Nomear comissão especial Gestor e Fiscal de Contratos:

Gestor

Antônio Souza dos Santos

Membro-Matricula.97337

Fiscal.

Leonardo Wagner Machado de Souza

Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro: Urupá – Ji-Paraná/RO – CEP: 76900-149 – FONE: (69) 3416.4000.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



Matricula Nº.96757

Art.2º As atividades serão desenvolvidas sem Ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.

Art.3º Esta Portaria entre em vigor na sua Publicação.

Palácio Urupá. Aos 09 dias do mês de dezembro de 2022

Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro: Urupá – Ji-Paraná/RO – CEP: 76900-149 – FONE: (69) 3416.4000.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO



ORD	MEMBROS DA COMISSÃO	SECRETARIA	FUNC/COMISSÃO
1	Wilson Mendes	ASCOM/CCS	PRESIDENTE
2	Clayver Vinicius de O. Pissinati	SEMPPLAN	MEMBRO
3	Leonardo Wagner M. de Souza	SEMICTUR	MEMBRO

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 02 de maio de 2022.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5124/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, nos termos do disposto no Decreto nº 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a LEANDRO ROBERTO MIRANDA, CPF nº 796.050.792-91, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 086/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao Lote 05, Quadra 06, Setor 680, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha 5/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5601/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, nos termos do disposto no Decreto nº 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a WILSON COELHO DE FARIA, CPF nº 640.916.007-00, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO do Auto de Infração nº 150/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao Lote 23, Quadra 34, Setor 680, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

EDITAIS DE CITAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5132/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 700.910.642-87, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 076/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao Lote 03, Quadra 04, Setor 680, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha 5/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5238/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, nos termos do disposto no Decreto nº 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, CNPJ nº 73.471.963/0001-47, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO do Auto de Infração nº 226/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao Lote 01, Quadra 27, Setor 306, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-6082/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Decreto nº 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **GARDEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ: 14.827.727/0001-51, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 287/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 01F, Quadra 31, Setor 203**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5318/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Decreto nº 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº: 212.317.536-68, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 111/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 01 e 02, Quadra 40, Lote 01, Quadra 39, Lote 21 e 22, Quadra 15, Setor 680**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** POR LOTE que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5792/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **JURANDIR PINTO DA SILVA**, CPF nº 286.196.332-87, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 168/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 01, 02 e 09, Quadra 38, Setor 680**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** POR LOTE que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-6097/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Decreto nº 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **GENESSA CRISTO RIBEIRO APOLINARIO**, CPF: 026.619.062-66, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 220/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 11, Quadra 45, Setor 680**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5606/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Decreto nº 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **ANTONIO MARCELO MARTINS MENDONÇA**, CPF nº: 037.463.548-03, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 146/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 25, Quadra 34, Setor 680**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-6335/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **GILBERT RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº 681.134.982-49, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 255/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 26, Quadra 47, Setor 680**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5133/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Decreto nº 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **MANOEL DE LIMA**, CPF nº: 439.927.309-72, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 077/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 18, Quadra 04, Setor 680**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5314/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Decreto nº 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **CARLOS ADRIANO CAMPOS DE SOUZA**, CPF nº: 618.518.502-44, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 128/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 01, Quadra 16, Setor 680**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5610/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **MARCELO EDUARDO NICACIO CHAGAS**, CPF nº 946.770.502-87, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 160/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 03, Quadra 34, Setor 680**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5324/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **DIVINO CASSIO MENEZES DE OLIVEIRA**, CPF nº 667.408.192-20, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 181/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 05, Quadra 37, Setor 680**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha 5/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-6343/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **FAGNER LUIZ DE JESUS GOMES**, CPF nº 830.748.052-34, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 249/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 01, Quadra 47, Setor 680**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha 5/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-6108/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **LEONICE RAMOS DA SILVA**, CPF nº 779.590.272-34, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 215/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 22, Quadra 44, Setor 680**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha 5/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5680/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **DIVINO CASSIO MENEZES DE OLIVEIRA**, CPF nº 667.408.192-20, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 117/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 06 e 07, Quadra 37, Setor 680**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) POR LOTE** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha 5/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5128/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **NELSINEIA GALDINO DA SILVA**, CPF nº 621.199.231-91, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 083/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 05, Quadra 05, Setor 680**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha 5/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-6204/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **CONSTRUTORA RIVOLTI LTDA ME**, CNPJ nº 28.648.080/0001-05, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 259/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 14, Quadra 49, Setor 680**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha 5/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-8492/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **MINERVINA MORAES DA SILVA**, CPF nº 000.000.771-27, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 282/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 08, Quadra 90, Setor 208**, no valor de **R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha 5/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5279/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **FABIO PRADO DO VALLE**, CPF nº 878.668.112-53, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 093/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 05, Quadra 08, Setor 680**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha 5/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-609/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **SEBASTIÃO GERALDO MOREIRA**, CPF nº 220.456.942-91, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 031/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 05, Quadra 14, Setor 102**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha 5/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5138/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **ADÃO INÍCIO DE SOUZA**, CPF nº 107.084.302-44, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 088/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 01, Quadra 06, Setor 680**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5687/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **ANTONIO CARLOS SILVERIO MEIRA**, CPF nº 221.037.672-68, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 122/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 18, Quadra 36, Setor 680**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5459/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **MARINES EMILIANA DA SILVA**, CPF nº 815.971.344-49, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 100/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 07, Quadra 32, Setor 680**, no valor de **R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-6115/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **ADRIANA DAS GRAÇAS COELHO**, CPF nº 907.587.572-04, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 202/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 13, Quadra 44, Setor 680**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5702/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **ALFRANDES RUFINO DA SILVA**, CPF nº 561.094.822-34, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 149/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 11, Quadra 35, Setor 680**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-6344/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **PAULO RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 084.879.952-68, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 201/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 28, Quadra 42, Setor 680**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5321/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **SAMUEL DE OLIVEIRA**, CPF nº 045.636.621-00, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 125/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 05, Quadra 41, Setor 680**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5679/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **MARIA HILDA DA SILVA**, CPF nº 051.883.422-00, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 118/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 17 e 18, Quadra 37, Setor 680**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** POR LOTE que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5773/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **VALDIRENE PEREIRA DA COSTA OLIVEIRA**, CPF nº 421.317.822-68, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 190/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 13, Quadra 40, Setor 680**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5042/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **VOLNEY MACHADO**, CPF nº 340.466.662-34, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 071/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 08, Quadra 03, Setor 680**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5273/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **ARNALDO ALVES LIMA**, CPF nº 591.407.042-20, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 096/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 10, Quadra 10, Setor 680**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-6849/21

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **MARIA SILVANA A. F. RODRIGUES**, CPF nº 294.987.082-15, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 010/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 16, Quadra 3030, Setor 207**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5769/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **FERREIRA & SA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA**, CNPJ nº 31.099.793/0001-71, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 192/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 25, Quadra 40, Setor 680**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-6788/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **WENDER CLEBER BENTO**, CPF nº 670.995.302-59, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 018/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 24, Quadra 31, Setor 683**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-6111/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **ADILEUSA APARECIDA RAMOS**, CPF nº 025.758.958-98, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 211/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 19, Quadra 44, Setor 680**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5787/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **FERREIRA & SA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA**, CPF nº 31.099.793/0001-71, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 184/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 07, Quadra 39, Setor 680**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5280/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **WANDERSON CARLOS DE SOUZA LOPES**, CPF nº 722.104.512-72, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 094/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 10, Quadra 09, Setor 680**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5307/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **ADILEUSA APARECIDA RAMOS**, CPF nº 025.758.958-98, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 130/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 05, Quadra 16, Setor 680**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-487/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a LUCIANA DA SILVA, CPF nº 782.042.242-49, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 024/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao Lote 05, Quadra 145, Setor 501, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5300/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a MARCELO DA SILVA SANTOS, CPF nº 580.322.072-87, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 105/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao Lote 10, Quadra 08, Setor 680, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-8923/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a JOAQUIM DOS SANTOS TEIXEIRA, CPF nº 619.489.932-87, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 294/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao Lote 06, Quadra 43, Setor 306, no valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais) que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-6340/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a VLADIMIR PARTEZANI, CPF nº 523.707.209-72, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 249/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao Lote 04, Quadra 47, Setor 680, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5688/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a JOÃO BATISTA FERREIRA, CPF nº 084.809.902-87, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 119/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao Lote 09, Quadra 36, Setor 680, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-170/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a IMOBILIARIA SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ nº 05.928.254/0001-98, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 020/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao Lote 02, Quadra 36, Setor 701, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-15378/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a RODOLFO DE LOIOLA DIOMENA, CPF nº 013.519.562-48, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 233/QTB/2021, por infrações contra o meio ambiente, referente ao Lote 6A, Quadra 139D, Setor 301, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-6107/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a ALEXANDRE TELES MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 024.101.432-88, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 194/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao Lote 03, Quadra 44, Setor 680, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-6245/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, nos termos do disposto no Decreto nº 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a CIRLENE CARDOSO DA SILVA, CPF nº 667.907.192-53, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 144/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao Lote 27, Quadra 48, Setor 680, no valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais) que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-7085/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Decreto nº 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **RONI FERREIRA FERNANDES**, CPF nº 524.025.412-53, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO do Auto de Infração nº 235/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 23, Quadra 44, Setor 680**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-7092/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Decreto nº 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **RONI FERREIRA FERNANDES**, CPF nº 524.025.412-53, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO do Auto de Infração nº 236/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 24, Quadra 44, Setor 680**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-9040/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Decreto nº 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **VERALUCE GONÇALVES DE SOUZA**, CPF: 602.280.082-72, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO do Auto de Infração nº 299/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 03, Quadra 3017, Setor 207**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-80/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Decreto nº 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **HELLYSON SILVA GOMES**, CPF: 991.690.452-91, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 007/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 16, Quadra 12, Setor 213**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-6854/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Decreto nº 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **SEVERINO SOUZA**, CPF nº: 000.024.928-73, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 013/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 12, Quadra 3030, Setor 207**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-858/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **KATERINE VANESSA PRADO DA SILVA**, CPF nº 988.136.332-20, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 047/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 02, Quadra 26, Setor 213**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-15656/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **LEONINA RODRIGUES MACHADO**, CPF nº 334.792.536-00, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 050/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 07, Quadra 26, Setor 212**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-6787/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **RAFAEL SILVEIRA GOMES**, CPF nº 002.472.081-08, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 009/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 28, Quadra 31, Setor 683**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-6208/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **MAIRA MARIA DA SILVA LIMA**, CPF nº 038.495.472-30, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 269/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 17, Quadra 48, Setor 680**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5278/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **JOSE SIMIAO DOS SANTOS**, CPF nº 583.870.995-20, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 092/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 06, Quadra 08, Setor 680**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-7081/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **HUANALITA RODRIGUES**, CPF nº 879.649.452-20, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 230/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 06, Quadra 43, Setor 680**, no valor de **R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-7082/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **CLAUDEMIR RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 242.322.622-53, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 228/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 05, Quadra 43, Setor 680**, no valor de **R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-7077/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **ANDRÉ MOREIRA**, CPF nº 659.051.642-15, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 227/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 09, Quadra 43, Setor 680**, no valor de **R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-7078/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **ANDRÉ MOREIRA**, CPF nº 659.051.642-15, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 229/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 08, Quadra 43, Setor 680**, no valor de **R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-6246/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **DAYANE FATIMA SOUZA RAMOS**, CPF nº 944.410.572-53, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 143/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 17, Quadra 35, Setor 680**, no valor de **R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-6260/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **DAYANE FATIMA SOUZA RAMOS**, CPF nº 944.410.572-53, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 145/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 18, Quadra 35, Setor 680**, no valor de **R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5613/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GÓES**, CPF nº 009.243.212-37, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 134/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 26, Quadra 16, Setor 680**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-6508/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **ROGÉRIO ANTONIO BELICO GUIMARA**, CPF nº 000.002.342-49, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 297/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 22, Quadra 3014, Setor 207**, no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-6102/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **ERICA BORHER DA SILVA**, CPF nº 036.242.192-78, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 247/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 17, Quadra 48, Setor 680**, no valor de **RS1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5460/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **ELISANGELA DE JESUS SANTOS**, CPF nº 014.327.222-55, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 101/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 26, Quadra 32, Setor 680**, no valor de **RS3.200,00 (três mil e duzentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5771/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Decreto nº 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **JOSE CAETANO SOARES FERREIRA**, CPF nº 325.652.162-20, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO do Auto de Infração nº 193/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 20, Quadra 40, Setor 680**, no valor de **RS1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-3914/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **MARIA PENA BEZERRA**, CPF nº 271.862.612-72, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 164/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 20, Quadra 229, Setor 301**, no valor de **RS1.000,00 (um mil reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 23 de Agosto de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5685/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Decreto nº 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **GILBERTO ANTONIO DA SILVA**, CPF nº 350.615.539-34, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 169/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 19, Quadra 36, Setor 680**, no valor de **RS1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5785/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Decreto nº 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **CELSON BATISTA MIRANDA FILHO**, CPF: 699.293.782-00, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO do Auto de Infração nº 182/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 21, Quadra 39, Setor 680**, no valor de **RS1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-3890/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **LIELZA GRANDIS POSSAMAI**, CPF nº 068.164.442-72, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 163/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 08, Quadra 174G, Setor 301**, no valor de **R\$500,00 (quinhentos reais) POR ÁRVORE** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5326/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Decreto nº 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **Claudio Mengasso Junior**, CPF nº 917.232.219-53, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO do Auto de Infração nº 126/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 02, Quadra 41, Setor 680**, no valor de **RS1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5461/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Decreto nº 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **JOELSON DIAS DA SILVA**, CPF: 478.639.192-15, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 099/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 25, Quadra 32, Setor 680**, no valor de **RS3.200,00 (três mil e duzentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-6118/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Decreto nº 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **CRISTIANO MODESTO DE OLIVEIRA**, CNPJ nº: 33.020.204/0001-43, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 195/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 06, Quadra 44, Setor 680**, no valor de **RS1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-2429/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **WILENICE SATIL SIMÕES**, CPF nº 013.361.572-32, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 032/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 10, Quadra 19, Setor 513**, no valor de **RS1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5134/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **PAULO CESAR DE LIMA**, CPF nº 005.688.178-93, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 078/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 01, Quadra 04, Setor 680**, no valor de **RS1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-13779/21

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **DILTON BALDSON**, CPF nº 498.899.072-91, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 052/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 26, Quadra 11, Setor 306**, no valor de **RS1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5242/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA**, CPF nº 589.223.429-00, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 089/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 18, Quadra 06, Setor 680**, no valor de **RS1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-4977/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **SANDRA FERREIRA GONÇALVES**, CPF nº 409.100.242-00, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 059/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 10, Quadra 01, Setor 680**, no valor de **RS1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5309/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **GILBERTO GUARDINI**, CPF nº 221.150.569-49, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 132/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 09, Quadra 16, Setor 680**, no valor de **RS1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5025/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **MARCIA REZENDE FUMAGALLI**, CPF nº 422.644.992-49, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 069/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 04, Quadra 02, Setor 680**, no valor de **RS1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-4988/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA**, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a **CLAUDILENE FERNANDES DE SOUZA**, CPF nº 730.052.402-44, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 061/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 20, Quadra 01, Setor 680**, no valor de **RS1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-6795/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a ANA CRISTINA MOURA DA CUNHA JORGE, CPF nº 419.177.312-72, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 277/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao Lote 06, Quadra 12, Setor 306, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico - Bairro Primavera - Ji-Paraná - Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5941/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a CICERA BARBOSA AZEVEDO, CPF nº 619.489.932-87, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 127/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao Lote 04, Quadra 48, Setor 680, no valor de R\$1.000,00 (mil reais) que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico - Bairro Primavera - Ji-Paraná - Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico - Bairro Primavera - Ji-Paraná - Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-6358/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a MARLA SANTOS RAPOSO, CPF nº 615.589.742-53, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 197/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao Lote 14, Quadra 43, Setor 680, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico - Bairro Primavera - Ji-Paraná - Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-5784/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a FABIANA ALVES DINIZ DE MOURA, CPF nº 266.627.808-55, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 183/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao Lote 16, Quadra 39, Setor 680, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico - Bairro Primavera - Ji-Paraná - Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-6783/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a KASSIA DA COSTA ARAUJO, CPF nº 002.209.262-55, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 019/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao Lote 02, Quadra 31, Setor 683, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico - Bairro Primavera - Ji-Paraná - Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-6113/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, JEANE MUNIZ RIOJA FERREIRA, nos termos do disposto no Dec. 13781/GAB/PM/JP/2021. FAZ SABER a IOLANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 350.061.532-53, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 210/QTB/2022, por infrações contra o meio ambiente, referente ao Lote 15, Quadra 44, Setor 680, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico - Bairro Primavera - Ji-Paraná - Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25

Sangue é Vida



PODEM DOAR

Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem tatuagens recentes

**DOE SANGUE
VOCÊ TAMBÉM**

